

TABELA DE PONTUAÇÃO PPGHA

CRITÉRIOS

Critério particular: Para o credenciamento/recredenciamento, o postulante deverá, obrigatoriamente, apresentar orientação concluída de pós-graduação no período considerado.

1

Pontuação mínima: 2,0

Itens pontuáveis:

Qualis A1:	1,0
Qualis A2:	0,85
Qualis B1:	0,60
Qualis B2:	0,40
Livro autoral:	1,0
Capítulo:	0,5
Projeto PQ/CNPq:	0,5
Projeto Temático FAPESP:	0,5
Produção Técnica:	0,5

OBS:

1. Pelo menos 50% da pontuação mínima deve ser advinda de artigos, livros e capítulos.
2. A pontuação para artigos, livros e capítulos corresponde ao documento da área de Artes vigente; havendo alterações, estas serão consideradas.
3. A estratificação dos periódicos corresponde ao Qualis da área de Artes vigente; caso seja apresentada publicação em periódico ainda não avaliado, será considerada a nota de sua respectiva área.

Universidade Federal de São Paulo

Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Estrada do Caminho Velho, 333 - Bairro Pimentas
07252-312 Guarulhos-SP

4. Serão consideradas produções técnicas somente aquelas estipuladas pelo documento da área de Artes vigente e será computada apenas uma.

Produções técnicas (na área de ARTES) são:

1. Evento organizado: **a)** Organização de evento científico, artístico ou cultural nacional (participação na comissão organizadora ou no comitê científico); **b)** Organização de evento científico, artístico ou cultural internacional (participação na comissão organizadora ou no comitê científico); **c)** Organização de simpósios temáticos e painéis em evento científico, artístico ou cultural nacional; **d)** Organização de simpósios temáticos e painéis em evento científico, artístico ou cultural internacional.

2. Relatório técnico conclusivo: **a)** Relatório conclusivo de pesquisas; **b)** Relatório conclusivo de trabalhos de consultoria.

3. Tradução: **a)** Tradução de livro publicada; **b)** Tradução de artigo publicada; **c)** Revisão técnica de tradução de livro publicada; **d)** Revisão técnica de tradução de artigo publicada.

4. Acervo: **a)** Curadoria de exposições, mostras, festivais e eventos artísticos/culturais locais ou regionais; **b)** Curadoria de exposições, mostras, festivais e eventos artísticos/culturais nacionais; **c)** Curadoria de exposições, mostras, festivais e eventos artísticos/culturais internacionais; **d)** Curadoria de coleções artísticas e culturais; **e)** Curadoria editorial.

5. Produto de comunicação: **a)** Programa de rádio e televisão realizado; **b)** Entrevista ou apresentação em programas de rádio e televisão; **c)** Participação em programas em outras mídias.

6. Produção bibliográfica: **a)** Artigos em revistas técnicas, jornais e magazines; **b)** Resenha ou crítica em jornais e revistas de grande circulação; **c)** Textos para catálogos de exposição (com menos de 50 páginas), programas de espetáculos, folhetos, etc.; **d)** Verbetes para dicionários, ontologias, tesouros, etc.; **e)** Apresentação, prefácio ou posfácio de livros publicados.

7. Cursos de formação profissional: **a)** Atividade de capacitação em diferentes níveis, como docente; **b)** Atividade de capacitação em diferentes níveis, como organizador; **c)** Master classes, workshops, oficinas, etc.

8. Produto de editoração: **a)** Editoria de revistas e anais de eventos científicos; **b)** Editoria de sites, portais etc.; **c)** Editoria ou editoração de partitura publicada; **d)** Organização de livros e coletâneas; **e)** Organização de catálogo de produção artística.

9. Material didático: **a)** Material didático-instrucional para diferentes níveis; **b)** Material didático para exposições e/ou instituições museológicas.

10. Software/Aplicativo: **a)** Participação na elaboração de software, aplicativos, games, etc.